



INSTITUTO INCLUSION (INSTITUTO DE NEUROINTEGRAÇÃO)

REGISTRO DE PREÇO –

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2026- TF 997009/2026

TRANSFEREGOV Nº: 997009/2026

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 19/06 a 05/07/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:

06/07/2026

ENVIO DA PROPOSTA:

E-mail: institutoinclusion.projetos@gmail.com, ou

Presencial: QUADRA AVENIDA REC. DAS EMAS QD 203 LOTE 33 1 ANDAR SALAS 101 E, 106 - RECANTO DAS EMAS. Brasília - DF. CEP: 72610-300

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Anderson da Silva (institutoinclusion.projetos@gmail.com)

1 – Preâmbulo

O INSTITUTO INCLUSION (INSTITUTO DE NEUROINTEGRAÇÃO) Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ/MF sob o nº **13.326.055/0001-38**, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 003/2026 – TF **997009/2026** modalidade: menor preço por lote, no âmbito do Termo de Fomento Transferegov nº **997009/2026**, celebrado com a União, por intermédio do **MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** para a execução do referido Termo de Fomento.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços para a execução do Projeto com o objeto: **“Promover a inclusão social e o desenvolvimento de pessoas neurodivergentes no Distrito Federal, por meio da oferta de atividades esportivas adaptadas”**, concedida pelo **MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº **997009/2026**, de acordo com os objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº **997009/2026**, celebrado com o **MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS

4.1- Esportivo, Uniformes, Identificação/Divulgação, Prestação de serviços para eventos, Locação de Espaço Físico e de caixa de som para as atividades

- a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.
- c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.
- d. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pelo **INSTITUTO INCLUSION (INSTITUTO DE NEUROINTEGRACAO)**, quando do ato da assinatura do contrato.
- e. Caso a contratada não entregue os materiais e serviços no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao **INSTITUTO INCLUSION (INSTITUTO DE NEUROINTEGRACAO)**,

5 – Justificativa da Contratação

3.2 A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº **997009/2026**, celebrado com o **MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e o **INSTITUTO INCLUSION (INSTITUTO DE NEUROINTEGRACAO)**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - Especificação dos Serviços

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais e prestação de serviços na forma descrita abaixo, que serão utilizados no Termo de Fomento, informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

MATERIAL ESPORTIVO – LOTE 01				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.		
			Valor Unitário	Valor Total
1	NATAÇÃO - Prancha para natação EVA, cores diversas. Dimensões: aproximadamente 35cm x 23cm e espessura de 3cm - Material: eva macio com desenho hidrodinâmico	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
2	NATAÇÃO - Halteres Hidroginástica De Eva De Alta P	40	R\$ 89,90	R\$ 3.596,00
3	NATAÇÃO - Flutuador de piscina tipo espaguete/macarrão com furo - Dimensões: 165cm e diâmetro 6,5cm - Peso: capacidade máximo suportada 85kg - Material: espuma de polietileno de baixa densidade	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
4	Colchonete para ginástica - confeccionado em espuma d-18, revestimento em bagum azul, med.49x99x2,5cm	40	R\$ 99,90	R\$ 3.996,00
5	Bola de Pilates Bola para exercícios, ginástica, ideal para Pilates e Yoga, auxilia nas atividades físicas, treinamentos funcionais, fisioterapia, e muito mais.	40	R\$ 89,90	R\$ 3.596,00
			R\$	13.068,00
LOCAÇÕES – LOTE 02				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.		
			Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de Caixa de som Caixa de som amplificada, portátil, de pequeno a médio porte, com potência mínima aproximada entre 200W e 300W RMS (ou equivalente), adequada para sonorização de aulas, atividades esportivas e ações coletivas. Deve possuir entrada para microfone, entrada auxiliar (P2 ou RCA) e/ou conectividade Bluetooth, controle de volume independente, boa projeção sonora e qualidade suficiente para ambientes internos e externos de pequeno porte.	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL			R\$	12.400,00
UNIFORMES – LOTE 03				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.		
			Valor Unitário	Valor Total

1	Camisa aluno - Camiseta confeccionada em malha pp 100% poliester na cor branca, gola redonda, barra nas mangas, silk conforme layout, tamanho infantil e adulto	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
2	Camisetas Equipe- Camiseta pólo, confeccionada em malha piquet, tamanho adulto, com silk conforme layout	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
3	Kit de uniforme para natação feminino com maiô, touca e óculos - Kit natação - Modalidade: natação - Dimensões: P, M, G, GG - Material: maiô em poliamida e elastano, touca em silicone e óculos em policarbonato	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
4	Kit de uniforme para natação masculino com sunga, touca e óculos - Kit natação - Modalidade: natação - Dimensões: P, M, G, GG - Material: sunga em lycra, touca em silicone e óculos em policarbonato	30	R\$ 189,90	R\$ 5.697,00
			R\$	15.497,00
MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO – LOTE 04				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.		
			Valor Unitário	Valor Total
1	Banner em lona – Tamanho 0,80 metros x 1,20 metros.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
2	Lona para backdrop -3m x 4m Lona impressa em material resistente, medindo 3 metros por 4 metros, com acabamento apropriado para fixação em estrutura de backdrop, contendo identidade visual, logomarcas e informações institucionais do projeto social, destinada ao uso em eventos, fotos e divulgação.	2	R\$ 748,50	R\$ 1.497,00
VALOR TOTAL			R\$	1.737,00
EVENTO DE LANÇAMENTO E ENCERRAMENTO – LOTE 05				
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.		
			Valor Unitário	Valor Total
1	kit lanche (01 SOLIDO/01 LIQUIDO+ 01 BARRA DE CEREAL) Kit lanche individual composto por 01 item sólido (ex.: sanduíche, bolo ou similar), 01 item líquido (ex.: suco, água ou bebida similar), 01 barra de cereal, embalagem individual apropriada para transporte e consumo, e serviço de entrega no local das atividades do projeto social.	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
2	Garrafa de água 500 ml - Em média 02 garrafas de água por pessoas	240	R\$ 2,20	R\$ 528,00

3	locação de som de Porte Médio Sistema de sonorização composto por caixas acústicas amplificadas ou passivas com potência compatível para ambientes de médio porte, mesa de som, microfones, cabos e suportes necessários para a reprodução de voz e música, adequado para uso em eventos do projeto social.	2	R\$ 1.725,00	R\$ 3.450,00
4	Aluguel de Mesas com Cadeiras Conjuntos compostos por 1 mesa e 4 cadeiras, em material resistente (plástico ou similar), próprios para uso em ambientes internos e externos, em boas condições de uso, destinados ao apoio às atividades, recepção de participantes, equipe e realização de atendimentos durante os eventos e ações do projeto social.	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
5	Bacdrok 3m x 4 m Estrutura de backdrop medindo 3 metros por 4 metros, com suporte metálico e lona ou tecido tensionado, própria para aplicação de identidade visual, logomarcas e informações institucionais, adequada para uso em eventos, fotos e atividades de divulgação do projeto social.	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
6	Fotógrafo - responsável pelo registro fotográfico do evento de lançamento e do evento de encerramento do projeto social, captando imagens das atividades, do público, da equipe e dos principais momentos. Caberá ao profissional fornecer fotos em boa qualidade para fins de divulgação institucional, comprovação da execução do projeto e apoio à prestação de contas, conforme orientações da coordenação.	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
7	Palestrante - Palestrante será responsável por ministrar palestra educativa e/ou motivacional durante o evento de lançamento e/ou encerramento do projeto social, abordando temas relacionados ao esporte, cidadania, saúde, disciplina e desenvolvimento social, conforme os objetivos do projeto.	2	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
VALOR TOTAL			R\$	14.698,00

LOCAÇÕES – LOTE 06			
Especificação do Item/Serviço	QUANT.		
		Valor Unitário	Valor Total
Locação de estrutura de espaço físico para desenvolvimento das atividades (piscina,) + limpeza e conservação do local	4	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
VALOR TOTAL		R\$	11.200,00

7.2 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais e prestação de serviços na forma descrita abaixo, que serão utilizados no Termo de Fomento, informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

7.3 – O contrato poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento nº **997009/2026**.

7.4 – Os materiais e Prestação de serviços poderão ser adquiridos e realizados por fornecedores diferentes selecionados pelo menor preço por lote.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: institutoinclusion.projetos@gmail.com, ou entregues de forma presencial na sede do Instituto.

8.3 - As propostas recebidas até o dia 05 de julho de 2026, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 06 de julho de 2026.

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO POR LOTE onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Pagamento

O pagamento do valor será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, nos valores definidos conforme planilha de custos, contida no item 7.1

10- Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº **997009/2026**, celebrado com o **MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e o **INSTITUTO INCLUSION (INSTITUTO DE NEUROINTEGRAÇÃO)**, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Brasília/DF, 19 de junho de 2026.


ANDERSON CANDIDO DA SILVA
PRESIDENTE

INSTITUTO INCLUSION (INSTITUTO DE NEUROINTEGRACAO)